

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
ROSIMEIRE PEREIRA CAMPELO
CPF: 640.428.555-04
ENDEREÇO:
RUA JURACY MAGALHAES 34
CENTRO-HUMILDES/HUMILDES
44135-000 FEIRA DE SANTANA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
1739932

CÓDIGO DO CLIENTE
7073291202



NOTA FISCAL N° 775094327 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 19/04/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2924 0415 1396 2900 0194 6600 0775 0943 2720 0909 8208
Protocolo de autorização: 3292400024530883 - 19/04/2024 às 08:06:51

REF:MÊS/ANO 04/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 63,55	VENCIMENTO 26/04/2024
-------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 20/03/2024	LEITURA ATUAL 19/04/2024	Nº DE DIAS 30	PRÓXIMA LEITURA 20/05/2024
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	53,00	0,71063056	37,66	1,74	37,66	20,50	7,72	0,53214000	PIS	45,43	1,04	0,47
Consumo-TE	kWh	53,00	0,36764415	19,48	0,90	19,48	20,50	3,99	0,27538000	COFINS	45,43	4,79	2,17
Ilum. Púb. Municipal				6,41						ICMS	57,14	20,50	11,71
TOTAL				63,55									

CONSUMO / kWh

	CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT
ABR24	53	30
MAR24	51	29
FEV24	48	29
JAN24	65	32
DEZ23	65	29
NOV23	72	32
OUT23	58	30
SET23	39	31
AGO23	45	33
JUL23	40	29
JUN23	33	29
MAI23	46	33
ABR23	42	29

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
1222738934	Energia Ativa	Único	689,00	742,00	1,00000	53,00	

ATENÇÃO! APÓS 06/05/2024, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.						
Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor	
27/03/24	19/04/24	61,02	27/02/24	20/03/24	63,59	
29/01/24	20/02/24	77,79	02/01/24	22/01/24	143,42	

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

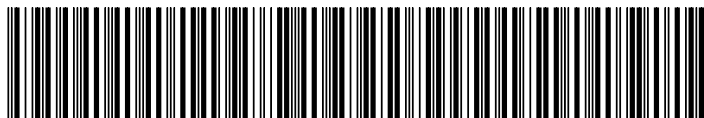
INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 84 Ren. ANEEL 414/10
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21)
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.
Diga não à água parada, diga não ao mosquito - Neoenergia e você, juntos no combate à dengue.

04/2024	CÓDIGO DO CLIENTE 7073291202	VENCIMENTO 26/04/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 63,55
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

838800000003 635500300071 073291202212 031111580935

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergiacoelba.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergiacoelba.com.br - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site neoenergiacoelba.com.br

ACESSE NEOENERGIACOELBA.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
ROSIMEIRE PEREIRA CAMPELO
ENDEREÇO:
RUA JURACY MAGALHAES 34
CENTRO-HUMILDES/HUMILDES
44135-000 FEIRA DE SANTANA BA